

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2272, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional **por Capacitação** à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCUL	A NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE /NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	A PARTIR DE
01755035	LAYSSE	BIBLIOTECÁRIO-	03/09/2012	E-203	E-303	03/09/2015
	NOLETO	DOCUMENTALIST				
	BALBINO	A				

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 29.10.2015